

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2017 – CMDCA/IRACEMINHA SC

Altera o **Edital de Convocação nº 001/2017** que “Dispõe sobre o processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Iraceminha SC”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iraceminha/SC, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, na resolução 116/2006 do CONANDA, com base na lei Municipal nº 880/2006 e nas resoluções 152/2012 e 170/2014 do CONANDA, retifica edital 001/2017, no item VI, 6.1, inciso II

VI - Do processo eleitoral, regras de eleição e campanha de divulgação das candidaturas:

Onde se lê:

II – Os conselheiros tutelares serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto secreto e facultativo dos cidadãos do município de Iraceminha, inscritos como eleitores do município, tendo que apresentar no ato da votação, obrigatoriamente, qualquer documento de identificação com foto.

Leia-se:

II – Os conselheiros tutelares serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto secreto e facultativo dos eleitores do município de Iraceminha, inscritos até a data de 30 de junho de 2017 e APTOS a votar, tendo que apresentar no ato da votação, obrigatoriamente, qualquer documento de identificação com foto.

Iraceminha, 27 de junho de 2017

Carmem Martins

Presidente CMDCA